

Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos de Supervisão Pedagógica	Educação	Semestral	210	20 TP+10 S+3 OT	7,5	
Observação e Avaliação da Prática Docente	Educação	Semestral	210	20 TP+10 S+3 OT	7,5	
Sociologia da Educação	Educação	Semestral	210	20 TP+10 S+3 OT	7,5	
Investigação em Educação	Educação	Semestral	210	20 TP+10 S+3 OT	7,5	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Correntes Críticas do Currículo	Educação	Semestral	210	20 TP+10 S+3 OT	7,5	
Tecnologia e Pedagogia Construtivista	Educação	Semestral	210	20 TP+10 S+3 OT	7,5	
Formação Comparada de Professores	Educação	Semestral	210	20 TP+10 S+3 OT	7,5	
Ética, Deontologia e Profissionalidade Docente	Educação	Semestral	210	20 TP+10 S+3 OT	7,5	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Investigação	Educação	Semestral	840	30 TP+30 S+3 OT	30	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	Educação	Semestral	840	30 OT	30	

24 de Novembro de 2008. — O Presidente do Senado Universitário, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 31049/2008

Mostrando-se curial proceder à eliminação de lugares da carreira técnico profissional do mapa de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa, cons-

tante do mapa I anexo à Portaria n.º 1105/97, de 5 de Novembro, com as últimas alterações introduzidas pelo despacho n.º 20966/2005, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 4 de Outubro, pelo despacho (extracto) n.º 23876/2008, publicado no *Diário da República* n.º 183, 2.ª série de 22 de Setembro e pelo despacho n.º 30476/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 229, 2.ª série, de 25 de Novembro.

Determino, nos termos do n.º 2 do artigo 120.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), que sejam eliminados os seguintes lugares:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	N.º lugares a eliminar
Técnico profissional	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, designadamente nas áreas de contabilidade, pessoal, expediente e arquivo, economato e património e secretariado.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5

25 de Novembro de 2008. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.